

A DEGRADAÇÃO DE ÁREA DE OCUPAÇÃO IRREGULAR NA REGIÃO DE ITAPEVI – SÃO PAULO

RONQUI, Selma Mendes; BONETTO, Nelson Cesar Fernando

selmaronqui@hotmail.com

Centro de Pós-Graduação Oswaldo Cruz

Resumo: *A degradação ambiental em áreas de ocupação irregular, atualmente é um dos grandes problemas enfrentados pelas grandes cidades, como é o caso de Itapevi, pertencente à Região Metropolitana de São Paulo. O presente artigo objetiva realizar o levantamento de aspectos sociais e econômicos a fim de caracterizar as famílias que integram a comunidade denominada “Recanto Paulistano”, localizado naquele Município. A pesquisa envolveu 156 moradores. A metodologia utilizada consistiu na coleta de dados por meio de instrumentais de campo sistematizados e agrupados para a construção de indicadores que permitiram a evidência empírica de fenômenos observados por questionários e entrevistas semiestruturados. Os dados coletados foram sistematizados para o conhecimento do contexto socioeconômico e fornecem uma caracterização da realidade local, apontando situações problemáticas relacionadas à ocupação irregular, degradação ambiental e a qualidade de vida das pessoas que nele habitam. Além disso, permite cruzamentos entre informações permitindo, inclusive, a partir deles, criar novos indicadores mais complexos.*

Palavras – Chave: *Ocupação irregular. Degradação ambiental.*

Abstract: *Environmental degradation in areas of irregular occupation is currently one of the major problems faced by large cities, as in the case of Itapevi, belonging to the Metropolitan Region of São Paulo. This article aims to survey the social and economic aspects in order to characterize the families that make up the community called “Nook Paulistano”, located in that municipality. The research involved 156 residents. The methodology consisted in collecting data through instrumental systematized and grouped to construct indicators that allowed the empirical evidence observed phenomena through questionnaires and semi-structured interviews field. The resulting data were to the knowledge of the socioeconomic context and provide a characterization of the local reality, pointing problematic situations related to illegal occupation, environmental degradation and the quality of life for people who inhabit it. Also, allows interbreeding between information permitting from them, create new, more complex indicators.*

Keywords: *Irregular occupation. Environmental degradation.*

1 INTRODUÇÃO

O crescimento e o desenvolvimento da Cidade de São Paulo, bem como a saída de várias empresas para outras regiões circunvizinhas, devida à questão de impostos tem levado muitas famílias a se instalarem nas mesmas, ocupando moradias e terrenos, muitas vezes, de forma irregular, tornando-os, inclusive, como dormitórios. Pois os empregos que encontram estão localizados em empresas nas regiões circunvizinhas, como é o caso da região de Itapevi que se encontra próximo de São Paulo, bem de Osasco, Barueri, Santana de Parnaíba, Jandira, Cotia entre outros. Segundo dados do IBGE, em 1940, cerca de 69% da população brasileira vivia no campo e os restantes 31 % compostos por população urbana. Em 1970, a população rural já representava apenas 44% do total da população e em 1991, menos de um quarto da

população brasileira se encontram no campo, aumentando drasticamente a população urbana e conseqüentemente os problemas de ordem e segurança, ambiental, entre outros.

Segundo Martins (2002), uma situação típica de desenvolvimento desigual e excludente, onde um processo urbano-industrial acelerado ocasiona, em poucas décadas, uma forte concentração de população nas grandes cidades, acarretando graves problemas de degradação ambiental, que se evidenciam especialmente no meio ambiente urbano. No estudo desses impactos, é importante, portanto, ter em conta o estilo de desenvolvimento que tem levado a essa situação de degradação e piora na qualidade de vida, principalmente no caso da população de baixa renda.

Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) revelam que 12% dos domicílios brasileiros em aglomerados irregulares ficam às margens de córregos, rios, lagos, lagoas e/ou em áreas de preservação permanente. (IBGE, Censo 2010- 07/11/2013).

Alguns autores associam os tipos de degradação ambiental ao nível de desenvolvimento de cada país ou região. Dessa forma, indicam a existência da degradação típica de países ricos, que é aquela decorrente da poluição industrial e, por outro lado, a degradação associada à pobreza, tanto por condições sanitárias deficientes, quanto pela ocupação de áreas de risco nas periferias dos centros urbanos.

Segundo Mueller (1997), no Brasil, como em alguns outros países recentemente industrializados, convive com os dois tipos de degradação ambiental e conforme dados do IBGE a região metropolitana de São Paulo aparece com a maior quantidade absoluta de residências em aglomerados nessa situação. (IBGE, Censo 2010- 07/11/2013).

A Cidade de Itapevi está situada a 35 quilômetros a oeste da capital paulista, em uma área de 79 km² e uma população estimada de 217.000 habitantes. Esse cresceu em ordem superior a média estimada para as condições brasileiras, irá acarretar brevemente questões habitacionais, pois não haverá mais áreas que possam receber moradias dentro dos padrões de dignidade humana, promovendo então invasão de terrenos e a construção de casas de materiais inflamáveis que podem colocar suas vidas em risco e de forma desordenada. A ocupação desordenada e o crescimento demográfico interferem nas características naturais da cidade degradando os valores ambientais importantes.

Acresce-se a isso o fato de desmatamentos gerando a degradação do meio ambiente e afetando as reservas hídricas e os ecossistemas originais. Nesse sentido este trabalho virá apresentar as atuais condições dos habitantes do Município supracitado.

Dentre as áreas invadidas há uma específica em que uma parte dela pertence à Prefeitura do Município de Itapevi e outra como propriedade particular, tratando-se, portanto, de uma propriedade mista onde antes da ocupação desordenada fluía um córrego, cuja água era circuncidada com mata ciliar evitando a erosão e assoreamento, entre outros.

Entretanto, com a ocupação desordenada e adensamento das moradias houve o corte total das árvores e o córrego, inicialmente com água relativamente potável, passou a ser um receptáculo de esgoto sanitário, transformando uma área que era protegida em uma comunidade habitada por pessoas que deixam de apresentar conceitos de educação ambiental e até mesmo de escolaridade.

Esse adensamento interage a Lei no 12.651, de 25 de maio de 2012, que passou a vigorar com alterações, estabelecendo normas gerais sobre a proteção da vegetação, áreas de preservação permanente e as áreas de reserva legal; a exploração florestal, o suprimento de matéria-prima florestal, o controle da origem dos produtos florestais e o controle e prevenção dos incêndios florestais, e prevendo instrumentos econômicos e financeiros para o alcance de seus objetivos.

Censo 2010 do IBGE revela enormes desigualdades entre os chamados “aglomerados subnormais” e outras áreas das cidades, mostrando que uma das mais graves disparidades está no nível de escolaridade da população. (JORNAL DO BRASIL, 2013).

Trata-se de um conceito de Educação Ambiental que não se limita ao meio ambiente, mas que engloba questões como a erradicação da miséria, justiça social e ambiental, qualidade de vida e a busca da transformação do atual modelo de desenvolvimento socioeconômico principalmente nas áreas urbanas de ocupação irregular.

Contudo, há um projeto de levantamento socioeconômico cultural por meio da Secretaria de Habitação de Itapevi, a fim de se avaliar as condições das famílias que estão ocupando irregularmente essas áreas, para uma eventual realocação em outras que apresentem condições adequadas de saneamento. Acresce-se a isso o fato de a região em tela passível de inundações, colocando em risco a própria integridade física das famílias, bem como o córrego que este atualmente contaminado é um local de diversão das crianças, que poderão contrair doenças, tais como: leptospirose, diarreia infecciosa, cólera, hepatite esquistossomose, entre outras, podendo causar inclusive índice de mortalidade avançada. Ressalta-se que em Itapevi o índice de mortalidade em 2010 foi de 13,23 óbitos por mil nascidos vivos. (PREFEITURA MUNICIPAL ITAPEVI, 2013).

Segundo os dados de pesquisa que a Prefeitura de Itapevi encomendou para o Instituto de Pesquisa Tecnológico (2008-2009) as ocupações em áreas de alto risco, tanto geológico quanto de enchentes mostram que as cidades abrigam vastos contingentes da população de baixa renda, mesmo estando em completa ilegalidade do ponto de vista do planejamento urbano e territorial (IPT, 2008-2009).

2 METODOLOGIA DA PESQUISA DE CAMPO

Os dados coletados pelos instrumentais de campo foram sistematizados e agrupados para a construção de indicadores que permitem a evidência empírica de fenômenos observados.

Para a realização desse trabalho foi elaborado um questionário constituído de 10 questões de múltipla escolha aplicado durante o período de 15 de outubro a 12 de novembro de 2013, sendo que as perguntas formuladas foram dirigidas a um dos membros da família, notadamente o responsável por ela, fazendo com que as respostas fossem dadas sem coerção e sem que o respondente se sentisse constrangido, portanto, como uma conversa informal.

O respeito e o conhecimento da comunidade sobre a realidade local, suas necessidades e especificidades foi o primeiro passo para nortear a pesquisa. Este estudo foi realizado visando conhecer, descrever e analisar as famílias que ocupam irregularmente aquela área de propriedade pública e particular denominada de Área de Preservação Permanente (APP) conhecida como Recanto Paulistano daquela cidade.

Os dados coletados são sistematizados para o conhecimento do contexto da ocupação irregular e a degradação ambiental e fornecem uma caracterização da realidade, apontando situações problemáticas relacionadas à qualidade de vida daqueles que ali habitam.

A pesquisa apresenta o perfil atual dos residentes, constatando origem; tempo de residência na área; escolaridade; conceito de educação ambiental; e ocupação irregular além da caracterização dos aspectos sociais e econômicos.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Das 288 famílias que ocupam a referida área, foram contatados 156 que responderam ao questionário, que se segue:

Questão 1. Qual Estado ou Cidade residiam antes de vir para o Município de Itapevi?

Os dados demonstra um grande percentual de 46% de indivíduos que migraram da região Nordeste do Brasil, mas o percentual maior ainda é da região Sudeste 51%, sendo, 3% destes nascidos em Itapevi.

Questão 2. Há quanto tempo reside nesta área?

73% dos entrevistados declararam estar no local há dois anos, o que mostra que o movimento de instalação das famílias na área pode ser considerado recente, e 27% declararam estar no local há menos de 01 ano.

Questão 3. Quantas famílias estão no local e a quem pertence à área?

A resposta da questão 3 está baseada nas entrevistas e observação da realidade local, revelando 288 famílias com 152 moradias, sendo na maioria dos casos, casas construídas em alvenaria sem nenhuma estrutura técnica, podendo colocar a vida dessas famílias mesmas em risco.

A área aqui citada, conforme foi citado anteriormente, pertence a dois proprietários, de acordo com o relatório do Meio Ambiente datado de 07/10/2011, as duas áreas são denominadas de Área de Preservação Permanente (APP) – Topo de Morro, apresentando um curso d'água (outra APP) e a existência de uma vegetação Nativa Secundária, variando de estágio inicial ao médio. Segundo o laudo da Defesa Civil e do Desenvolvimento Urbano, 96% das casas encontram-se construídas em área considerada risco alto de grau 3 (R3) devido as más condições sanitárias e ambientais (PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI, 2013).

Observa-se a precariedade das residências, em alguns destes domicílios são criados animais tais como: (ovelhas, aves, porcos, entre outros) nos espaços destinados às moradias aumentando sua vulnerabilidade e degradação ambiental.

Questão 4. Quais são os principais problemas ambientais do seu bairro (loteamento)?

Para a questão 4, formulada com 05 alternativas a) Falta de rede de esgoto; b) Poluição de reio e córrego; c) Lixo nas ruas, d) Poluição Atmosférica; e) Poluição Sonora, 44% dos entrevistados responderam que o maior problema é o lixo porque atrai muitos insetos e causam doenças; 38% responderam a falta de esgoto devido a mau odor no entorno das casas. É importante ressaltar que o esgoto de todas as residências pesquisadas é lançado em fossas rudimentares, que são inadequadas, causando preocupação por serem vetores de propagação de doenças contagiosas além de poderem alcançar o lençol freático, aumentando o risco de contaminação de poços e nascentes.

Diante das informações coletadas, 12% demonstraram preocupação com a poluição do córrego, uma pequena parcela de moradores faz uso da água para limpeza das casas e o local é utilizado pelas crianças como diversão. Além da possibilidade de processos de inundação e solapamento marginal atingirem as moradias, há o problema sanitário em decorrência do lançamento de esgoto, lixo e entulho no recurso hídrico.

Verificou-se que o esgoto é lançado diretamente na Área de Preservação Permanente (APP), ocasionando o encharcamento dos aterros, podendo causar alterações do solo e riscos de deslizamentos de acordo com as informações fornecidas pela Prefeitura de Itapevi por meio dos órgãos da Defesa Civil e da Secretaria do Meio Ambiente citado anteriormente.

Quanto à poluição atmosférica 4% responderam que a causa da poluição atmosférica é a queima do lixo executado por alguns moradores. Baseado nos dados coletados verificou-se que o lixo do bairro é coletado em sua grande maioria pelos caminhões do serviço de limpeza

três vezes por semana, ainda assim, uma pequena parcela de moradores queima seu lixo, prática que pode trazer sérias consequências para a saúde dos moradores quanto ao meio ambiente. 2% dos moradores reclamaram dos carros que fazem a propaganda do comércio com volume muito alto sem respeitar o horário comercial causando grandes perturbações a população.

Questão 5. A água utilizada nesse domicílio é proveniente de:

Na questão do abastecimento de água, 92% das pessoas entrevistadas afirmaram que usam a água emprestada do vizinho e fazem rateio da conta. Entretanto, a população que soma 8% consome água de poço ou bomba sem nenhum tratamento adequado. Segundo informações dos moradores, a rede pública é responsável pelo abastecimento de água no bairro e a Sabesp só fornece água nas casas cadastradas ou com autorização da Prefeitura, mas que nas áreas de ocupação irregular, o uso de água é de forma clandestina.

Questão 6. Qual é a forma de iluminação desse domicílio?

O serviço de fornecimento de energia elétrica tem a mesma política, só atendendo as edificações que estão cadastradas na Prefeitura. Segundo informações dos moradores, a energia de 82% das residências é emprestada do vizinho, 18% tem energia clandestina, puxada diretamente do poste para as moradias podendo causar risco de incêndio e colocar a vida das pessoas em perigo.

Questão 7. Qual o principal motivo de morar neste domicílio?

As 82% das famílias entrevistadas apresentam renda familiar entre 1 e 5 salários mínimos; 5% declararam não ter renda e 13% não informaram. O número de profissionais declarados como autônomos é alto, principalmente na construção civil e serviços de limpeza por não exigir qualificação, 67% completa a renda com o Programa em Melhoria de Renda com o benefício do Programa Bolsa Família. Diante desses dados fica claro que o motivo dessas ocupações reflete no nível socioeconômico das famílias.

Questão 8. Você sabe o que é meio ambiente e degradação ambiental?

Os 78% dos entrevistados declararam não ter conhecimento sobre degradação ou risco ambiental, somente 22% demonstraram ter alguma noção sobre a legislação e proteção ambiental, mas alegaram não tem para onde ir nem condições para pagar aluguel, por esse motivo; ocupam as áreas consideradas livres de uso comum do povo e ignoram todos os requisitos legais.

Questão 9. Você já ouviu falar sobre educação ambiental?

As entrevistas revelaram que, pelo menos, 60% da comunidade já ouviram falar em educação ambiental e sua importância para o meio ambiente, por meio de palestras na escola dos filhos e/ou por outros meios de informação como a televisão, folhetos entre outros, no entanto, verifica-se que há muito que se fazer, tanto nas escolas quanto na comunidade, para que as pessoas se conscientizem dos danos que estão causando ao ecossistema.

A formação tem que ser plural, aberta as mudanças sociais e para outras áreas do conhecimento como o meio ambiente. Falta mobilizar as pessoas para que esse equilíbrio do meio ambiente se torne uma realidade. Segundo o Ministério do Meio Ambiente, tanto a

poluição como as desigualdades sociais afetam negativamente a qualidade de vida e têm impactos profundos sobre o meio ambiente (M.M. A, 2006, p.18 apud SALZANO p.14).

Questão 10. Você tem consciência que está degradando o meio ambiente?

Na questão da degradação ambiental, muitos moradores não demonstraram ter consciência dos danos que causam ao meio ambiente e a sua própria integridade física, apesar de saberem que ocupam área irregular e afirmaram que têm o direito de estar ali e ignoram ou desconhecem qualquer legislação de proteção ambiental. Acresce-se a isso o fato de não saberem que o desmatamento e o esgoto doméstico e sanitário, que está sendo lançado diretamente no córrego causam poluição, degradação e caracteriza-se como crime ambiental.

O processo de educação ambiental deve começar desde a infância nos espaços públicos e privados, construindo alianças estratégicas com os demais saberes e consolidando uma hegemonia no âmbito das instituições de ensino, pois a educação necessita de avanços urgentes para erradicar a degradação do meio ambiente.

Características dos Aspectos Físicos e Urbanísticos.

Baseado nas informações da Defesa Civil do município, a área em questão apresenta risco (R4) considerado alto na estatística de risco há escorregamentos de terra em período de chuvas por possuir uma densa declividade com deslizamentos, sendo um aterro lançado e pôr não possuir captação para águas domiciliares com esgoto lançado sobre o solo (P.M. I 2013).

A Secretaria do Meio Ambiente caracterizou a área de Preservação Permanente (APP) e constatou que as famílias que residem no local possuem suas casas irregulares devido à falta de adequação ao zoneamento, falta de licença ambiental no âmbito estadual para realização da supressão da vegetação nativa e parcelamento de solo (PMI, 2013).

Diversas instituições e organizações públicas e privadas se dedicam com as questões ambientais, mas não insere na educação conceitos ambientais e as legislações vigentes. Durante a pesquisa, verificou-se que as escolas de Itapevi abordam o assunto e desenvolvem trabalhos escolares, tais como: reciclagem, plantio de mudas de árvores, desperdício de água e energia, mas não têm projetos pedagógicos voltados para a conscientização ambiental, haja vista, que esses projetos são muito importantes, tanto no processo de formação educacional quanto social e ambiental dos estudantes.

De acordo com o que preconiza a Lei 9.795/99 em seu artigo 1º o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade. Conhecimentos esses que são ignorados pela população que ocupam essas áreas como sua de direito e se defendem com a seguinte colocação: *“A área é pública, portanto, é do povo já que nem o Município nem o Estado concedem moradias dignas que é de direito do povo e está na Constituição”*.

A Constituição Federal de 1988 Art. 6º, com o advento da Emenda Constitucional nº 26/00, em seu artigo 6º, preconiza que o direito à moradia digna foi reconhecido e implantado como pressuposto para a dignidade da pessoa humana, desde 1948, com a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Em suas falas os moradores reconhecem apenas os seus direitos e se esquecem dos deveres, obrigações e a responsabilidade com as interações sociais, políticas e culturais das sociedades. Em seu artigo Faladori e Tommasino (2000) constatam que a pobreza não é um problema ambiental, mas ela acaba causando efeitos sobre o meio ambiente.

Para reverter essa situação é necessário enfrentar desafios e propor alternativas viáveis como a inserção do conceito da educação ambiental nas escolas e o comprometimento das

políticas públicas nesse contexto social. Deve-se priorizar aqui o reconhecimento da degradação que está associada à provisão inadequada dos serviços básicos de infraestrutura.

4 CONCLUSÕES

A pesquisa demonstra a correlação entre moradia ilegal ou ocupação irregular com degradação ambiental que está associada à provisão dos serviços básicos de infraestrutura. Visto que a ausência de informação e conscientização dos moradores da área denominada “Recanto Paulistano”, tem gerado grandes impactos ambientais de relevância para o meio ambiente e para a população que ali habitam.

De um modo geral, o conjunto dos resultados apresentados dá consistência às observações feitas sobre o pouco conhecimento das pessoas acerca do que é o meio ambiente, degradação ambiental e ocupação irregular, apontando mais uma vez, para a importância da inserção da Educação Ambiental nas escolas.

Não basta investir apenas na infraestrutura e/ou mudança de comportamento sem intervir nas condições socioeconômicas, podendo-se argumentar que os fatores afetando a pobreza e os fatores que afetam a degradação ambiental estão estreitamente interligados na realidade das pessoas que ali habitam, havendo uma complexidade entre o homem e a natureza.

Diante deste quadro de ocupação desordenada e degradação ambiental, o que se observa é que ambos os problemas decorrentes dessa área ocorrem pela falta de conscientização daqueles que poluem e degradam o meio ambiente e da ausência do órgão fiscalizador mais presente para impedir novas ocupações irregulares, propiciando um ambiente equilibrado e garantia de vida mais saudável para a população.

É por meio da conscientização ambiental que esse problema será sanado ou amenizado, principalmente nas áreas de preservação permanente (APP), estimular uma visão global e crítica das questões ambientais de toda a população de um modo geral para que o ser humano reveja seus atos e as consequências dos danos causados ao meio ambiente.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei 6.938, de 31 de agosto de 1981. **Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6938compilada.htm>.acesso-15/10/2013.

_____. **Lei 12.651 de 25 de maio de 2012 - Incluído pela Lei 12.727 de 2012.** Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12727.<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12651.htm>.acesso-14/11/2013.

FOLADORI, Guilherme; TOMMASINO, Humberto. **Controvérsias sobre sustentabilidade.** *Estudos do CEPE*, Santa Cruz do Sul, n. 12, v. 12, p. 7-21, jul./dez. 2000. Disponível em <http://www.ecoeco.org.br/conteudo/publicacoes/encontros/vi_en/artigos/mesa1/do_surgimento_teorias_desenvolvimento.pdf>-acesso-13/11/2013.

Levantamento de Campo + Banco de Dados da Prefeitura Municipal de Itapevi Disponível em: <<http://www.itapevi.sp.gov.br/noticiasNovo/home/index.php>>-acesso-15/10/2013.

Dados da Prefeitura. Instituto Tecnológico de Pesquisa (IPT) **Elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS.** 02 DE JUNHO A 10 DE AGOSTO DE 2009- acesso-as-informações-internas na Prefeitura Municipal de Itapevi no dia 25/10/2013.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Pesquisa Censo 2010 – Informações Territoriais: *Aglomerados Subnormais*. (Extra Alagoas, 07/11/2013). Disponível em <http://www.em.com.br/app/noticia/nacional/2013/11/06/interna_nacional,468065/ibge-mostra-brasil-com-mais-de-11-milhoes-de-favelados.shtml>. acesso-12/11/2013.

_____ *Evolução e Perspectivas da Mortalidade Infantil no Brasil*. Disponível em:
http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/indic_sociosaude/2009/indicsaude.pdf>. -acesso.25/10/2013.

MARTINS, Clitia Helena Backx. **Pobreza, meio ambiente e qualidade de vida: indicadores para o desenvolvimento humano sustentável**. Indicadores Econômicos FEE, Porto Alegre, v. 30, n. 3, p. 171-188, dez. 2002.

MUELLER, Charles. **Problemas ambientais de um estilo de desenvolvimento: a degradação da pobreza no Brasil**. Ambiente e Sociedade, ano 1, n. 1, 1997.

Política Nacional de Educação Ambiental **Lei 9.795/99 em seu artigo 1º**. Disponível em:< <http://www.mma.gov.br/educacao-ambiental/politica-de-educacao-ambiental/conceito>>.acesso.25/10/2013.

ROCHA, Amanda. Censo 2010 mostra diferença entre *favelas e outras áreas da cidade*. Jornal do Brasil. 06/11 às 19h49 - Atualizada em 06/11 às 19h54. Disponível em:< <http://www.jb.com.br/pais/noticias/2013/11/06/censo-2010-mostra-diferenca-entre-favelas-e-outras-areas-da-cidade>>>. acesso-08/11/2013.

SALZANO, Luiza Figueiró, **Conceitos de Qualidade Vida e Relação com os Direitos Fundamentais da Constituição Federal Brasileira de 1988**. Mestre em Gerenciamento Costeiro, Universidade Federal do Rio Grande - FURG. 2012. Disponível em: < <http://www.reajdd.com.br/artigos/ed5-3.pdf>>.acesso-14/11/2013.